

Santo André, 5 de agosto de 2020.

De: Diretoria de Apoio Legislativo

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2709/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2020

Autoria: Ver. Elian

Ementa: Projeto de Lei CM nº 63/2020 que, autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de estímulo ao uso de Transportes Alternativos como bicicletas e outros modais na cidade de Santo André, como forma de minimizar a disseminação e riscos de contágio pela COVID-19, no período posterior ao isolamento social, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise e manifestação jurídica acerca da propositura exarada pela Senhora Assistente Jurídico-Legislativa. Atenciosamente,

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

